HMAP
HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA

SUS

PREFEITURA DE APARECIDA

TERMO ADITIVO 01

SUPRESSÃO. CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ASSISTENCIAIS (ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM) EM TERAPIA INTENSIVA ADULTA PARA ATENDIMENTO EM 20 LEITOS DE UTI ADULTA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA –HMAP.

QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	**CNPJ:** 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	PRESIDENTE: Eliude Bento da Silva
	CPF: 278.861.741-00
CONTRATADA	
INNMED GESTÃO EM SAÚDE LTDA	**CNPJ:** 29.643.052/0001-68
	ENDEREÇO: Rua C-156, nº 232, Qd. 346, Lt. 19, Setor Jardim América, CEP: 74.275-160, Goiânia – GO.
	REPRESENTANTE LEGAL: José Faustino Lopes Reges
	CPF: 972.430.861-87
	RG: 4266673 DGPC/GO

José Faustino L. Reges
Sócio Administrador

HMAP
HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA

SUS

PREFEITURA DE APARECIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. No que se refere à supressão dos serviços de hemodiálise, fundamenta-se na solicitação feita pela Presidência do IBGH; no Art.13, parágrafo primeiro do Regulamento de Compras e Contratações de Serviços e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente aditivo tem por objeto a supressão dos serviços de hemodiálise do contrato.

2.2. Com a supressão dos serviços de hemodiálise no valor mensal de R$143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), o valor mensal total do contrato que anteriormente era de R$608.216,93 (seiscentos e oito mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e três centavos) **passará a ser R$465.216,93 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 076/2020-HMAP.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2020 - HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia, 14 de janeiro de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
ELIUDE BENTO DA SILVA PRESIDENTE (Instituto Brasileiro De Gestão Hospitalar-IBGH)	**INNMED GESTÃO EM SAÚDE LTDA** José Faustino Lopes Reges

José Faustino L. Reges
Sócio Administrador